Resolução nº : 1565/99
Protocolo nº : 43053/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 22.237,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA